

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao que determina o Estatuto da Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paula de Campo Belo, ar 52, em conformidade com a legislação vigente, declaramos para os devidos fins legais e estatutários, que procedemos minucioso exame em todos os documentos e peças contábeis, que compreendem o Balanço Geral, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, tendo encontrado tudo em ordem onde também foi auditado pela Auditoria Contábil – INTEGRA AUDITORIA

Em nossa opinião, as Demonstrações do Resultado do Exercício, representam adequadamente em todos os aspectos, a posição patrimonial e financeira da Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paula, em 31 de dezembro de 2024.

Dessa forma somos favoráveis á aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstrações do Resultado do Exercício, relativas ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Campo Belo, 29 de Abril de 2025

Conselho Fiscal Efetivo

Claudio Nicolau de Oliveira

Antônio Faria

Thales Mendes

Conselho Fiscal Suplente

Celso Pereira

Rogério Pacífico